



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind-144

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>12 / 05</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
<input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 144/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a manutenção na rua Cajarana no bairro bom Jesus. (Próximo ao bar Santa Rosa)

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que essa via é essencial para o tráfego de veículos e transporte escolar. No entanto, devido os problemas, como buracos e etc... a estrada se encontra em condições precárias, o que tem dificultado o acesso e colocado em risco a segurança dos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 06/05/2025 15:27:10-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

